



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005.2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 030.2023 _ CONTRATADA: CASP CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA SC LTDA

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

AVISO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023
Processo Administrativo nº 026/2023

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CASP CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA SC LTDA, CNPJ 48.414.274/0001-53, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializado na assessoria trabalhista e previdenciária e acompanhamento das rotinas para implantação do SIAFIC com ênfase na implantação dos Procedimentos PIPCP conforme portaria 548/2015, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), ora RATIFICADO.

Guanambi-Ba, 05 de outubro de 2023

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2023**Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2023****Processo Administrativo n.º 026/2023**

Contratada: CASP CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA SC LTDA;
CNPJ n.º 48.414.274/0001-53; Contrato n.º 030/2023. Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2023. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializado na assessoria trabalhista e previdenciária e acompanhamento das rotinas para implantação do SIAFIC com ênfase na implantação dos Procedimentos PIPCP conforme portaria 548/2015; **Valor Global:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); **Período:** 12 (doze) meses: 31/12/2023. **Data da Assinatura:** 05/10/2023. Assinam: Contratante/Contratada.